



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 47 / 2026

**Autor:** Ver. Matheus Cazarin

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário e na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN). Considerando a resposta ao Requerimento de Urgência Especial nº 4/2026, encaminhada pela Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP), a qual esclarece que a competência quanto ao planejamento urbano e à execução de projetos de expansão de equipamentos públicos é atribuída às esferas executivas do Município, notadamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISP) e à Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico (FUPHAN). Diante disso, encaminha-se o presente expediente à FUPHAN, no âmbito de suas atribuições, solicitando a realização de análise técnica e manifestação quanto à viabilidade urbanística, patrimonial e estrutural da proposta de ampliação do Cemitério Municipal de Corumbá.

A proposta consiste na utilização da área atualmente correspondente à Praça Nossa Senhora de Urkupiña, incluindo o espaço onde se encontra a Capela Mortuária Edevaldo Apontes Rodrigues, considerando a crescente demanda por sepultamentos no município e a necessidade de planejamento urbano adequado. Ressalta-se que deverá permanecer integralmente fora da referida ampliação a via de acesso à Justiça do Trabalho e ao Fórum Dr. André Melchides de Barros, garantindo-se a preservação total do tráfego, da mobilidade urbana e da plena funcionalidade da via pública.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade urgente de ampliação do número de lotes no Cemitério Municipal, tendo em vista a crescente demanda por espaços destinados a sepultamentos, realidade que exige planejamento prévio e atuação coordenada entre os órgãos competentes. A área correspondente à Praça Nossa Senhora de Urkupiña encontra-se atualmente em situação de desuso, não cumprindo sua função social, sendo frequentemente utilizada como abrigo por usuários de drogas e palco de atos de vandalismo, inclusive com registros de depredação à Capela Mortuária Edevaldo Apontes Rodrigues.

A eventual incorporação da referida área ao Cemitério Municipal poderá proporcionar:

- Ampliação planejada e organizada de novos lotes;





# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

- Valorização e proteção da Capela Mortuária;
- Redução de práticas ilícitas e atos de vandalismo;
- Melhor ordenamento urbano e maior segurança à comunidade.

Dessa forma, o presente requerimento visa garantir que a proposta seja analisada de maneira técnica, responsável e em conformidade com a legislação vigente, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

**SALA DAS SESSÕES, 24 de Março de 2026**

**Matheus Cazarin**  
**2º Secretário(a) - PSB**

